



Diário Oficial do Município de Santa Inês - Ma

Lei Municipal nº 668 de 15 de abril de 2021

Santa Inês – MA :: Diário Oficial - Edição 041 :: quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 :: Página 1 de 6

SUMÁRIO

Descrição	Página
Decreto nº072022 e Certidao Comissao REURB Vila Marcony	01 02

DECRETO Nº 07 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA EM PARTE O DECRETO MUNICIPAL Nº 04 DE 17 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS PÚBLICOS E PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Inês/MA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o aumento do número de casos positivos de COVID-19 no município de Santa Inês - MA, bem como a Circulação Comunitária da Nova Onda provocada pela VARIANTE ÔMICRON;

CONSIDERANDO ainda o recente surgimento de SÍNDROMES GRIPAIS CAUSADAS PELO VIRUS INFLUENZA, que, segundo amplamente noticiado na imprensa nacional, atinge fortemente o nosso Município, superlotando todas as unidades da Rede Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que as festividades foram consideradas, pelos médicos consultados e pela Secretaria Municipal de Saúde, como eventos de alto risco de contágio pela Covid-19;

CONSIDERANDO o risco potencial de aumento do número de casos, notadamente em face das incertezas com relação à nova variante identificada;

CONSIDERANDO que o aumento do número de casos poderá provocar a necessidade de suspensão das atividades presenciais de ensino, aumentando, ainda mais, os riscos

cognitivos e alimentares dos estudantes da rede pública e privada;

CONSIDERANDO que o aumento do número de casos poderá aumentar o risco de fechamento do comércio local e o estabelecimento de outras medidas restritivas;

CONSIDERANDO a Recomendação 02/2022 – GPGJ do Ministério Público do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a existência de tipo penais relacionados à Covid-19 listados no Código Penal, quais sejam: Praticar, com o fim de transmitir a outrem moléstia grave de que está contaminado, ato capaz de produzir o contágio (artigo 131 do CP); Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente (artigo 132 do CP); Causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos (artigo 267 do CP); e Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa (artigo 268 do CP).

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 2º do Decreto nº 04 de 17 de janeiro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Ficam definidas em todo o território municipal, devido a necessidade de agravamento das medidas de enfrentamento e combate ao vírus da COVID-19 e às síndromes gripais causadas pelo vírus INFLUENZA, as seguintes normas:

I - Ficam suspensas as realizações de quaisquer festividades e demais eventos que ocasionem qualquer tipo de aglomeração, sejam em ambientes abertos ou fechados, no período de 26 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022;

II – É obrigatório a apresentação de comprovante de vacinação contra COVID-19 para ingressar em locais que prestam serviços à coletividade e também para obtenção de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



serviços, em todo território do município de Santa Inês - MA, enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarada em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus SARS-CoV-2;

III - Ficam condicionados, a partir de 31 de janeiro de 2022, à prévia comprovação de vacinação contra a COVID-19, como medida de interesse sanitário de caráter excepcional, o acesso e a permanência no interior de estabelecimentos e locais de uso coletivo, públicos e privados.

IV - A obrigatoriedade de apresentação do comprovante de vacinação estabelecida neste Decreto será exigida das pessoas em faixa etária cuja vacinação contra COVID-19 já tenha sido completada, de acordo com a programação estabelecida pelo plano nacional de imunização do Ministério da Saúde.

V - Caberá aos estabelecimentos a adoção das providências necessárias:

- a) ao controle de entrada de cada indivíduo nas suas dependências, mediante apresentação de comprovante vacinal juntamente do documento de identidade com foto;
- b) a manutenção dos acessos às suas dependências livre de tumultos e aglomerações; e
- c) o cumprimento de todas as regras de segurança e prevenção com os devidos protocolos já amplamente divulgados e estabelecidos nos decretos anteriores e no Decreto recém editado pelo Governo do Estado (37.360/2022).

VI - O comprovante de vacinação contra COVID-19 poderá ser realizado através da apresentação da carteira de vacinação ou outro documento emitido por órgão vinculado ao Sistema Único de Saúde, em suporte físico ou digital, que comprove a aplicação de vacina contra COVID-19.

VII - Serão considerados válidos para os fins comprobatórios de vacinação contra COVID-19, as anotações constantes dos seguintes documentos oficiais:

- a) Certificado de vacinas digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde;
- b) Comprovante /caderneta/cartão de vacinação em impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Inês - MA ou outras instituições governamentais nacionais ou estrangeiras;

Art. 2º. Os demais artigos do Decreto nº 04 de 17 de janeiro de 2022 seguem inalterados e em vigor no período estabelecido no artigo anterior, em especial a obrigatoriedade do uso de máscaras faciais de proteção em ambientes fechados, sejam de natureza pública ou privada, mesmo que em razão de simples circulação de pessoas; assim como todas as regras de segurança e prevenção com os devidos protocolos já amplamente divulgados e

estabelecidos nos decretos anteriores e no Decreto do Governo do Estado (37.360/2022);

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2022

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

Após cumprimento das disposições normativas e instauração de processos Administrativos, sob protocolo nº 4745, dos beneficiários, a Secretária de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário, concluiu pelo registro em favor dos ocupantes de imóveis do Bairro da VILA MARCONY.

Diante do exposto e com objetivo de concretizar o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do município de Santa Inês/MA, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, CONCEDE o presente TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA dos imóveis aos beneficiários constantes na lista anexa, da lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 15/2021.

O (s) beneficiário (s) abaixo atendeu (eram), ainda, em caso de ser outorgada a legitimação fundiária, às seguintes condições de §1º do art. 23 da lei nº 13.465/2017:

- I. O beneficiário não seja concessionário, foreiro ou proprietário exclusivo de imóvel urbano ou rural;
- II. O beneficiário não tenha sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto; e
- III. Em caso de imóvel urbano com finalidade não residencial, seja reconhecido pelo poder público o interesse público de sua ocupação.

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por poder público em favor daquele que detiver como sua, em área pública, ou possuir, em área privada, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado e existente. A unidade ficará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes na matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, nos termos do art. 23 da lei nº 13.465/2017.

ANEXO

LISTAGEM DOS BENEFICIÁRIOS

1. MARIA INEZ SILVA SOUSA
2. RAIMUNDA SANTOS FERREIRA
3. AFONSO BIZERRA DO VALE
4. MARIA DO SOCORRO ROCHA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



5. ROSILDA COSTA DOS REIS
6. MARIA CREUSA COSTA CRUZ
7. JOSÉ LUIS SANTOS FERREIRA
8. ALDENIR MACHADO DE SOUSA
9. PEDRO MANOEL MAGALHÃES NETO
10. ANDREIANA MACHADO DE SOUSA
11. ADABEL CRUZ FILHO
12. JOSILENE DA LUZ MONTEIRO
13. ANTONIA LUCIA LOPES FARIAS
14. MARIA GISELE LOPES SILVA
15. DOMINGAS DOS SANTOS COSTA
16. MARIA FRANCISCA SILVA DO REINO
17. ELITON ALBINO DE SOUSA
18. MARIA REGINA DOS SANTOS
19. TEREZA RODRIGUES VERAS
20. HUGO DA CONCEIÇÃO PEREIRA
21. MARIA DA GRAÇAS SOARES SILVA
22. CLAUDIA MARIA DUTRA MENDES
23. RAIMUNDO DE OLIVEIRA VERAS
24. CLEIA DE JESUS SILVA VELOZO
25. ROSILENE DA SILVA SOARES
26. ROSEANE CASTRO CARVALHO
27. MARIA JOCILENE LOPES
28. NAYANI SOUSA MUNIZ
29. HOZIANY SOUSA MUNIZ
30. HOSANA SOUSA MUNIZ
31. RISALVA SOARES DA CONCEIÇÃO
32. MARIA MENDES
33. MARIA ANTONIA DOS SANTOS SILVA
34. MARISETE LIMA VIEIRA
35. MARIA LEITÃO POVOAS
36. GIDEÃO LEITÃO POVOAS
37. MARINETE SILVA SOUSA
38. FRANCILENE DE SOUSA TORRES COSTA
39. RAELEMA TERESA RIBEIRO TIMOTEO
40. MARIA ELENILDE MENDES FERREIRA
41. DILUDIOMAR PEREIRA BRITO
42. MARIA ADELINA COSTA DE LIMA
43. VALDEIR FERREIRA NUNES
44. ONEIDE DE SOUSA
45. RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA
46. RAIMUNDA NONATO DE CUNHA SOUSA
47. FRANCINETE DE SOUZA TORRES ROCHA
48. ANTONIA EDNA SILVA BARROS
49. ALINE DOS SANTOS DE MORAES
50. MARIA ALVANI CUNHA SOUZA
51. CAROLINA ALVES DA SILVA
52. MARYLENE LEITÃO VERAS
53. FRANCISCA GOMES DE SOUSA
54. RAIMUNDA GOMES DE SOUSA
55. MARIA NILZA SANTOS OLIVEIRA
56. ANGELICA FLORINDA DOS SANTOS
57. ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
58. VITORIA RODRIGUES DA SILVA
59. DELZUITA DA SILVA PINHEIRO
60. FRANCINETE CONCEIÇÃO
61. LUCINALVA DOS SANTOS DA SILVA
62. ADELINO PEREIRA DOS SANTOS
63. MARCELA DANIELLE FORMIGA SOUSA
64. MARIA ANTONIA RODRIGUES PEREIRA
65. RAQUEL BRANDÃO DE SOUSA
66. ANTONIA MARIA SILVA FIALES
67. LUCIMEIRE DOS SANTOS ALMEIDA
68. FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE MORAIS
69. ALMIR DE LIMA BRITO
70. IRENE ALVES MAGALHÃES NEPOMUCENO
71. ROSIMAR SAMPAIO CASTRO
72. FRANCISCA ALVES DA COSTA OLIVEIRA
73. MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS
74. MARIA FRANCISCA MATIAS DA CONCEIÇÃO
75. MARIA DAS DORES DE MENDONÇA
76. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FONTES
77. MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS SOUSA
78. LENILSA ALMEIDA DA SILVA
79. NELSON GOMES DOS SANTOS
80. MARIA DE JESUS DE NAZARÉ FERREIRA CARVALHO
81. JOSÉ AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
82. MARIA JOSÉ MONTEIRO ARRUDA
83. KARLIANE DA SILVA SOUSA
84. MARIA ANTONIA ALVES AMORIM
85. MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA MACEDO
86. RAIMUNDA SILVA SOUSA
87. ALDERINO DE JESUS ASSUNÇÃO
88. ANTONIA GILCÉLIA SOUSA MACEDO
89. ANTONIA MARIA DE ARAUJO VIEIRA
90. RAFAELA GOMES DE SOUSA
91. RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS
92. MARIA DA GLORIA FERREIRA SANTOS
93. RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS FILHO
94. MARIA DA SOLIDADE SANTOS
95. FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
96. MARIA DAS DORES SILVA DE SOUSA
97. ANA LIDIA AGUIAR COSTA
98. MARILDA AGUIAR DE SOUSA
99. JOSÉ LEANDRO RODRIGUES FILHO
100. JOSÉ LEANDRO RODRIGUES NETO
101. MARIA RITA OSTRIA SOUSA
102. MARIA DE LOURDES MEDEIROS
103. MARLENE DE SOUSA LOPES
104. RORION SILVA E SILVA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- | | |
|--|---|
| 105. DANIEL BEZERRA NASCIMENTO | 152. DINA MARIA CORDEIRO RODRIGUES, |
| 106. ROGÉRIO SILVA E SILVA | 153. MARIA COUTO LIMA |
| 107. IVANILDE RODRIGUES SILVA OLIVEIRA | 154. DOMINGOS RODRIGUES COSTA |
| 108. EUZILENE FARIAS DA SILVA | 155. MARIA NAZARE DA SILVA, |
| 109. FRANCISCA MATOS BORGES | 156. JOSE VALDIR SOUSA SANTOS |
| 110. MARIA DE LOURDES DA SILVA | 157. ANTONIA SAMPAIO CASTRO ABREU |
| 111. CELINA DE SOUSA TENORIO | 158. MAIRA EUNICE MACHADO |
| 112. SELMA PEREIRA MENESES | 159. GERALDO GONÇALVES FARIAS |
| 113. MARIA URBANO DO NASCIMENTO | 160. MARIA DO AMPARO PEREIRA SILVA |
| 114. MARIA NAGILA VIEIRA DA SILVA | 161. DEUZILENE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA |
| 115. MARIA DA SILVA GOMES ARAUJO | 162. SILVIA RIBEIRO DA COSTA |
| 116. RAIMUNDO DE ALMEIDA DA SILVA | 163. OSVALDO MENDES COSTA FERREIRA |
| 117. RAIMUNDA COSTA DE SOUSA, | 164. RAFAEL DOS SANTOS |
| 118. NATHALIA THEIVYANNE FERNANDES CAMPOS | 165. JOSEFA CARVALHO PEREIRA |
| 119. MARIA ELIZETH SILVA FIGUEREDO CONCEIÇÃO | 166. GEDEÃO SOARES LIMA |
| 120. VALDELICE PINTO MEIRELES | 167. EDMILSON ALVES DE SOUSA |
| 121. MARIA DE FÁTIMA SOUSA SANTOS | 168. MARIA NAZARE CORDEIRO DA SILVA |
| 122. MARIA DO DESTERRO SILVA BRANDÃO | 169. JOANA LUCIO SOUZA |
| 123. TEREZA IZABEL DE CARVALHO CAMPOS | 170. FRANCISCA VIEIRA DA SILVA LIMA |
| 124. REGINA MARIA DA SILVA | 171. MARIA FRANCISCA DOS SANTOS SILVA |
| 125. LUIS GOMES EVANGELISTA | 172. EZEQUIAS DA SILVA SOUZA |
| 126. CLEUDIMAR MEDEIROS | 173. RAIMUNDA RITA CASTRO |
| 127. MODESTO PEREIRA SOUSA | 174. SILVANIA BATISTA COSTA |
| 128. CARLOS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA | 175. BENTO MORENO PRADO |
| 129. MANOEL GUMERCINDO DE OLIVEIRA | 176. RAIMUNDA ESTEVAM AROUCHE |
| 130. MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO BRITO | 177. ANA CLEIDE AIRES REIS |
| 131. RAIMUNDA SOUSA SILVA ALVES | 178. ELAINE GOMES SILVA DOS SANTOS |
| 132. IVANEIDE MATIAS CABRAL | 179. ELIZANGELA DA SILVA OLIVEIRA |
| 133. MARIA VIRGINIA AIRES NOGUEIRA | 180. ANTONY JOSÉ DELFINO SOUSA |
| 134. MARIA ODETE DE SOUSA LINO | 181. JESSIANE DA SILVA DE MORAES |
| 135. CHRISTIANE TEIXEIRA SILVA | 182. ANTONIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO |
| 136. MIRIAN VIANA SANTOS | 183. AGNALDO RODRIGUES ABREU |
| 137. FRANCINETE SALÚ DE MELO | 184. MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA |
| 138. JOSEFA DA SILVA CARVALHO | 185. LINAURA BARBOSA RIBEIRO |
| 139. ELIOMAR GOMES SOS SANTOS | 186. RAIMUNDO NONATO LIMA |
| 140. MANOEL DA GRAÇA MARTINS DE LIMA | 187. MECILENIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA |
| 141. ALZENIR ALVES DE AQUINO OLIVEIRA | 188. RODINEY ROCHA MORAES |
| 142. RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO | 189. FRANCIDALVA FERREIRA DA SILVA |
| 143. ANA PAULA ESTAQUILINO DA CONCEIÇÃO | 190. MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO |
| 144. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS PEREIRA | 191. EDIVANDA CASTRO REGO |
| 145. MANOEL GOMES DA SILVA | 192. RAIMUNDA DE PAULA RIBEIRO PRAGA |
| 146. MARIA JOSÉ ROCHA | 193. ANA PAULA VIEIRA SILVA DE ASSIS |
| 147. MARIA DOMINGAS DA CONCEIÇÃO SANTANA | 194. RAIMUNDO FRANCISCO ROCHA |
| 148. AGEU LIMA DO NASCIMENTO | 195. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA |
| 149. MARIA DE FATIMA DINIZ QUARESMA | 196. KATIA CILENE PINHEIRO SILVA PIRES |
| 150. LUCIANE PEREIRA DO NASCIMENTO | 197. ROSILENE DE ALMEIDA VIEIRA |
| 151. ANDRÉ FIGUEREDO DOS SANTOS | 198. MARIA VANDA ANDRADE SOUZA |
| | 199. RAIMUNDO BATISTA MARTINS |
| | 200. FRANCISCO SILVA DO VALE |
| | 201. MARINALVA DA CUNHA GOMES |
| | 202. JOÃO ALEXANDRE NASCIMENTO |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- | | |
|---|---|
| 203. ELIZONETE DOS SANTOS SOUSA | 254. MARIA DA CRUZ GONÇALVES |
| 204. ELIZETE EVANGELISTA LEAL | 255. MANOEL SOUSA MONTEIRO |
| 205. LUIZ MACHADO DA SILVA | 256. ILZINETE MARTINS AGUIAR |
| 206. FRANCISCO CONSTANCIO JESUS | 257. FLAVIA CARNEIRO RODRIGUES |
| 207. MARIZA REGINA BASTOS DOS SANTOS | 258. ANA PATRICIA GUIMARÃES |
| 208. EUMAR PEREIRA DE SOUZA | 259. MESSIAS DE JESUS CONCEIÇÃO |
| 209. IONETE PINHEIRO PEREIRA | 260. IVALDO COSTA DOS REIS |
| 210. WENNER PEREIRA BATISTA | 261. MARINALVA DOS SANTOS |
| 211. ANTONIA MACHADO | 262. ELIZETE PEREIRA FONSECA |
| 212. MARIA VILANI DA SILVA | 263. EDNALDA VERISSIMO DA CONCEIÇÃO |
| 213. JOSENILDE PINHEIRO DE ARAÚJO | 264. CLEUDIANA SANTOS |
| 214. CLEIDIANE CARNEIRO NUNES | 265. ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| 215. EXPEDITA DE OLIVEIRA DA CUNHA, | 266. RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO VERAS |
| 216. BETHENIRA FERREIRA DOS SANTOS | 267. IRLANDIA DE JESUS SILVA |
| 217. CHEILA DA SILVA ALVES | 268. EDNA SANTOS PEREIRA |
| 218. AFONSO ANTONIO DA SILVA FILHO | 269. LEILANE DOS SANTOS OLIVEIRA |
| 219. DULCIVAL DA SILVA DOS SANTOS | 270. WANDERLEIA DO NASCIMENTO RODRIGUES |
| 220. JACILDA BEZERRA DO NASCIMENTO | 271. EDINALVA CONCEIÇÃO ALVES |
| 221. MEYRIANA GOMES DO NASCIMENTO | 272. ISMAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA, |
| 222. BENEDITA ELIDA GOMES DO NASCIMENTO | 273. RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS ANJOS |
| 223. TEREZINHA DE SOUSA ARAUJO | 274. RAIMUNDA SOUSA |
| 224. LÍDIA MARIA VIEIRA COELHO OLIVEIRA | 275. RAIMUNDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE |
| 225. ROSIMAR ELIAS VIEIRA | 276. KATYUSCA KARLA DE SOUSA |
| 226. RAIMUNDA CRUZ SOUSA | 277. CLEUCIANE MIRANDA |
| 227. MAURICIO MATOS DE AGUIAR | 278. GEZILDA CARVALHO RIBEIRO ALMEIDA |
| 228. MARIA LUCINEIDE DA SILVA COSTA | 279. ROSANGELA DOS SANTOS DA SILVA, |
| 229. DANILO RODRIGUES SOUSA | 280. LUSIMARY DO NASCIMENTO MACEDO |
| 230. MARIA DIVINA DE NASCIMENTO COSTA | NERES |
| 231. SANDRE FRANCO DE OLIVEIRA | 281. MARIA IDAINNE OLIVEIRA GOMES |
| 232. MIGUEL RODRIGUES ASSIS, | 282. MARIA JOSE DA SILVA E SILVA |
| 233. MARIA ALCIONEIDE DA SILVA SOUSA | 283. RAIMUNDA MAGALHAES, |
| 234. ANDREIA DE SOUSA SANTOS | 284. MARIA ILZA NASCIMENTO DAS CHAGAS |
| 235. JOZELIA SILVA LIMA | 285. FRANCISCO EDMILSON DA SILVA, |
| 236. JOSEFA DA SILVA ANCHIETA | 286. RAIMUNDA MARIA SOUSA DA LUZ |
| 237. TEREZA DE ASSIS DOS SANTOS | 287. MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA, |
| 238. MARIA MARTA DOS SANTOS MONTEIRO | 288. LILIAN TEIXEIRA MUNIZ RODRIGUES |
| 239. IRANILDE DA CONCEIÇÃO LIMA | 289. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DO |
| 240. CLAUDIA DE JESUS MONTEIRO | NASCIMENTO, |
| 241. ANTONIA PEREIRA DOS ANJOS | 290. ANTONIA ANDREA DOS SANTOS |
| 242. MARCIA ANTÔNIA DOS SANTOS MONTEIRO | 291. ANTONIO DE SOUSA |
| 243. ALEX LIMA RODRIGUES | 292. GLENNA STEEL SILVA SOUZA, |
| 244. MARIA DOS SANTOS | 293. SONIA PEREIRA SILVA |
| 245. OSVALDO AMANCIO DA CUNHA | 294. FRANCISCA DAS CHAGAS PINHO |
| 246. ROXANA SANTANA DA ANUNCIAÇÃO | 295. RAIMUNDA DA SILVA DE PAULA |
| 247. MARIA JEOVANIA DA SILVA SOUSA | 296. OTACILIA DA CRUZ PEREIRA |
| 248. ROSELI DA CONCEIÇÃO DA SILVA | 297. CLAUDILENE DA SILVA SANTOS |
| 249. MARIA JOSÉ MENDES NASCIMENTO | 298. IZIDORIO DOS SANTOS SILVA |
| 250. MARCIA VIEIRA PEREIRA | 299. FRANCISCO DE JESUS PEREIRA DA |
| 251. ELIANDRA FRAZÃO DA SILVA | CONCEIÇÃO |
| 252. ANA CLAUDIA VIEIRA SILVA | 300. MARIA LÚCIA RODRIGUES REIS |
| 253. MARIA DE JESUS MIRANDA DE SOUSA | 301. JANY CLEIDE OLIVEIRA GUERREIRO |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



302. LUZIMAR DA SILVA DOS SANTOS
303. ROBERTO AZEVEDO PINHO
304. MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO FEITOSA
305. MARIA BABOSA DA SILVA
306. JULIANA GOMES DE MATOS
307. VANDICREIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
308. ERINALDA FERREIRA DE SOUSA
309. MARIA LIMA DA SILVA
310. JOSÉ DE SOUSA LIMA
311. JOCEANE VIANA DOS SANTOS
312. ZIULA SANTOS SANTOS
313. ASSIS DOMINGO DA SILVA
314. FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA DA LUZ
315. MARIA LIMA CAMILO
316. MEIRE JANE BARBOSA DA SILVA
317. IRANEIDE FERREIRA DOS SANTOS,
318. ANTONIA DOS SANTOS COELHO
319. PEDRO PEREIRA DA SILVA
320. CLEONICE SOUSA DA LUZ
321. ANDREA FERREIRA DOS SANTOS
322. ABIGAIL SEREJO SILVA
323. IRENE PEREIRA
324. JUVENILSON SILVA OLIVEIRA
325. FRANCISCA CARVALHO MARTINS
326. ANA PAULA DE JESUS ARAUJO MENESES
327. TALITA OLIVEIRA DA SILVA
328. MARCIA DOS SANTOS DE MARIA
329. DANIELLE ROCHA MORAES
330. SEBASTIANA INÊS BASTOS
331. SALATIEL AGUIAR ALMEIDA
332. EDILENE CRISTINA SILVA SOUSA
333. LUCIANA PINHEIRO DA SILVA
334. ROSENILDE DOS SANTOS SILVA
335. EDUVIRGEM CONCEIÇÃO AMARANTE
336. KELIANE BEZERRA LIMA
337. JOSÉ DOS SANTOS PINHO
338. MARLENE DE ALBUQUERQUE FREITAS
339. LUCIANE SILVA DO NASCIMENTO
340. ADRIANA ROCHA
341. ANTONIO MOREIRA OLIVEIRA
342. JUCILENE NAZARÉ BASTOS LOPES
343. ANTONIO LOPES DA CONCEIÇÃO
344. ARANILDES TEIXEIRA DOS SANTOS
345. HELITON LIMA CARDOSO
346. SÔNIA DE MATOS
347. SÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO
348. MARIA DE JESUS SILVA

Os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana decidem por concretizar o Procedimento

Administrativo dos beneficiários elencados em listagem acima.

Nos colocamos a disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias, renovamos os votos de apreço e distinta consideração.

Santa Inês/MA, aos 25 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO

Presidente da Comissão

Mat.: 3326047-2

ANA LUIZA SAMPAIO SILVA

Mat.: 3326047-2

TIAGO SILVA FERREIRA

Mat.: 3315149-4

WILLIAM CASTELO BRANCO CAMPOS FILHO

Mat.: 3326666-1

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO

Mat.: 3325707

DANILSON FERREIRA VELOSO

Mat.: 3325699

FABRÍCIO MELO DE SOUSA

Mat.: 3325702

LARISSA CRISTINNY CATARINO RIBEIRO

Mat.: 3325709

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

